



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR DAS MISSÕES

Avenida Independência, 1131 – Fone (55)3358.1101 – Fax (55)3358.1102 – CEP 97940-000
administracao@salvordasmissoes.rs.gov.br

PORTARIA 157/2020.

CONCEDE PERÍODO REMANESCENTE DE FÉRIAS À SERVIDORES CONVOCADOS.

DANIEL GORSKI, Prefeito de Salvador das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, **CONCEDE** aos servidores **Rejane Bohn**, 14 dias de férias regulares, não gozadas em face da reconvocação operada pela Portaria nº 151/2020, num saldo remanescente de 30 dias, devendo gozá-los no período de 14/09/2020 à 27/09/2020, férias referente ao período aquisitivo de 01/12/2018 à 30/11/2019; **Olavo Inácio Haas**, 13 dias de férias regulares, não gozadas em face da reconvocação operada pela Portaria nº 082/2020, num saldo remanescente de 13 dias, devendo gozá-los no período de 28/09/2020 à 10/10/2020, férias referente ao período aquisitivo de 01/04/2018 à 31/03/2019; e **Alex Souza Luduvico**, 10 dias de férias regulares, não gozadas em face da reconvocação operada pela Portaria nº 012/2020, num saldo remanescente de 23 dias, devendo gozá-los no período de 05/10/2020 à 14/10/2020, férias referente ao período aquisitivo de 01/03/2018 à 28/02/2019;

Gabinete do Prefeito de Salvador das Missões, RS, 16 de setembro de 2020.

DANIEL GORSKI,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

MICHELE ANGELITA SCHÜTZ DO NASCIMENTO,



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR DAS MISSÕES

Avenida Independência, 1131 – Fone (55)3358.1101 – Fax (55)3358.1102 – CEP 97940-000

administracao@salvadorasmissoes.rs.gov.br

Sec. Administração, Fazenda e Planejamento.